

Art. 2º - A presente designação autoriza o Secretário de Administração a exercer todos os atos previstos na Lei Municipal nº 3.929/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2025.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho  
Código Identificador:0384B8B0

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
EXECUÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** agora denominada **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens **088647, 088658 e 088661** do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 16 de janeiro de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia **17 de janeiro 2025 e finalizando-se dia 18 de março de 2025.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO**

4.1. Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão Social, ou seja, de **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA para M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** bem como, a inclusão no quadro societário da sócia **MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 858.036.262-87, RG nº 5382360 PC/PA.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 10**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:94A017AB

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 20230319 – CP Nº 004/2023**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** agora denominada **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Concorrência Pública nº 004/2023-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão Social, ou seja, de **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA para M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** bem como, a inclusão no quadro societário da sócia **MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 858.036.262-87, RG nº 5382360 PC/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Contratante

**M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:05B77221

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 208/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 208/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **GILVANICE SILVA DA LUZ**, inscrita no CPF nº \*\*\*.025-\*\*\*-91, ao cargo de Coordenadora de Educação Infantil Sede/Campo, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

**WAGNO DA SILVA GODOI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:9A585F61

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 207/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 207/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **FABRICIO MILHOMEM VIANA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.550-\*\*\*-04, ao cargo de Coordenador de Ensino Fundamental Anos Finais-Sede/Campo/Área Matemática, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

**WAGNO DA SILVA GODOI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:57F3C1C0

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 218/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 218/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o (a) Sr (a). **VIVIAN VALERIA COSTA ALVES**, RG: 10\*\*\*69 PC/PA, CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-70, do cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Isabel, nomeada através da Portaria nº 046/2025 SEMAD/PMI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

**WAGNO DA SILVA GODOI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:CA7A5CA6

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 217/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 217/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **JADSON ALVES LEMOS**, inscrito no CPF nº \*\*\*.396.\*\*\*-68, ao cargo de Coordenador de Patrimônio e Logística, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Leia-se:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **JADSON ALVES LEMOS**, inscrito no CPF nº \*\*\*.396.\*\*\*-68, ao cargo de Assessor Especial, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

**WAGNO DA SILVA GODOI**

Prefeito Municipal